



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL
LOCAL: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO – Proceder a pintura viária para ordenação do tráfego de veículos evitando assim, possíveis acidentes. Os materiais e equipamentos empregados na execução dos serviços deverão estar de acordo com as especificações e normas técnicas brasileiras da A.B.N.T, o Código de Transito Brasileiro e demais legislações vigentes.

I - DA EXECUÇÃO -

- O cumprimento do especificado será de responsabilidade e custeado diretamente pela empresa reconhecida contratualmente como executante da obra, doravante simplesmente denominada como "**CONTRATADA**", sendo o acompanhamento executivo realizado pelo(s) representante(s) indicado(s) pela Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, doravante simplesmente denominado(s) por "**FISCALIZAÇÃO**".
- Deverão ser tomadas todas as providências necessárias, conforme exigido pela NR-18, quanto à sinalização e eventuais isolamentos para a segurança dos usuários no local.
- Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA à qual for adjudicada a obra ou serviço.
- Os equipamentos utilizados deverão prover a completa execução dos serviços adaptando-se as condições locais.
- O presente documento especifica os padrões técnicos de referência e diretrizes para a execução de Sinalização Viária Horizontal.

II - DOS SERVIÇOS -

- ✓ Os serviços serão executados nas ruas indicadas pela **FISCALIZAÇÃO**,
- ✓ **Após a indicação da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá protocolizar ofício na Secretaria Municipal de Transportes (SEMUTRAN) com 48 (Quarenta e Oito horas) de antecedência, para que esta possa orientar o tráfego de veículos junto a via pública a ser interditada. Deverá ainda protocolizar fotocópia deste ofício devidamente protocolizado pela SEMUTRAN junto a Diretoria de Planejamento e Obras Públicas.**
- ✓ Deverá ser procedida a pintura de faixas através de resina acrílica padrão DER/SP à base de resinas acrílicas com espessura de 0,60 mm nas cores referentes aos fluxos conforme legislação vigente, refletorizadas com micro esferas de vidro, duração prevista para 24 meses, apresentando secagem em vinte minutos, resistência regular quanto a intempéries, ótima resistência quanto à abrasão, fácil homogeneização, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturna, sendo aplicadas por meio de dupla aspersão mecânica.
- ✓ **As faixas serão pintadas com as seguintes larguras:**
 - simples contínuas, simples seccionadas, dupla contínua, dupla contínua/seccionada - 15 cm, com distância entre as linhas de 15 cm
 - linhas de bordo - 15 cm
 - linhas de retenção - 30 cm
 - linhas de estímulo à redução de velocidade - 30 cm
 - travessia de pedestres - 40 cm, com distância entre as linhas de 40 cm
 - marcação de cruzamentos rodoclicoviários - 40x40 cm
 - linhas de indicação de proibição de estacionamento - 15 cm
 - marcação de áreas de estacionamento regulamentado - 10 cm
 - marcas de canalização, inscrições, símbolos, legendas - à especificar pela **FISCALIZAÇÃO** conforme a necessidade do local.
- ✓ **A sinalização horizontal se apresentará em cinco cores de acordo com sua utilização:**
 - Amarela: utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL LOCAL: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

- Vermelha: utilizada para proporcionar contraste, quando necessário, entre a marca viária e o pavimento das ciclofaixas e/ou ciclovias, na parte interna destas, associada à linha de bordo branca ou de linha de divisão de fluxo de mesmo sentido e nos símbolos de hospitais (cruz).
- Branca: utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, símbolos e legendas.
- Azul: utilizada nas pinturas de símbolos de pessoas portadoras de acessibilidade e mobilidade reduzida, em áreas especiais de estacionamento ou de parada para embarque e desembarque.
- Preta: utilizada para proporcionar contraste entre o pavimento e a pintura.

III – DA DESCRIÇÃO –

- Os serviços acima apontados deverão ser executados e medidos conforme descrições abaixo:

01. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA, PADRÃO DER/SP

1) Será medido por área de pintura executada (m²).

2) O item remunera o fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com tinta a base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro, de acordo com Normas Técnicas do DER/SP. Encontra-se já incluso neste serviço toda a mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução dos serviços.

OBSERVAÇÕES:

- ➔ Ficará por conta da **CONTRATADA** o fornecimento de todo o material, todo o equipamento, toda a mão-de-obra, para execução dos serviços e A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico pela obra.

Mongaguá, 03 de Abril de 2.018.

Arq. e Urb. Otávio Mosca Diz

Dir. Munic. de Planejamento e Obras Públicas
CAU A-10542-2

Eng. Paulo Cesar Silva

Eng. da Dir. de Planejamento de Obras Públicas
CREA 0685150720